



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**Anexo III - Relatório Individual de Trabalho**

Nome:	Josino Lucindo Mendes Junior	Matrícula Siape:	1221366
Classe / Nível:	D101		
Lotação	Coordenadoria Geral de Ensino (CGE) - Cefor/Reitoria		
Período de Avaliação:	2024/2		

**Justificativa de cumprimento**

<b>1. ATIVIDADE DE ENSINO</b>
<b>1.1. Avaliação discente</b>
• Quadro Resumo - Nota Final: 37,78
<b>1.2. Disciplinas Ministradas</b>
• Fundamentos e Práticas em EaD do curso Técnico em Multimeios Didático (TMD).
• Educação a Distância e Ambiente Virtual de Aprendizagem da Pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação.
• Produção de Material Digital da Pós-graduação Aperfeiçoamento em Formação Docente para EaD.
• Mediadores Pedagógicos em EaD do FIC- Mediadores Pedagógicos em EaD.
<b>2. ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO</b>
<b>2.1. Orientação de monografia de fim de curso</b>
<b>2.2. Orientação de monografia de especialização</b>
• THAIZ BORGES HOTTIS. PRÁTICAS INCLUSIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA O ATENDIMENTO A ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA. Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva.
• CECILIA LUZIA BELARDT GONORING. USO DE ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS PARA O ENSINO DE PERÍMETRO E ÁREA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL/AUTISTA. Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva.
• JAQUELINE PAIVA MIRANDA.ACESSIBILIDADE AO SABER ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS/DIGITAIS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL (DI) E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva.
• DEILIENER ENDLICH CANAL. AUTISMO: OS DESAFIOS ENFRENTADOS NO PROCESSO DE INCLUSÃO SOB A ÓTICA DO PROFESSOR REGENTE DE CLASSE REGULAR. Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva.
• BIANCA RAMOS MILAGRE. METODOLOGIAS ATIVAS COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS COM TEA E DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL: UM OLHAR PARA A PRÁTICA DOCENTE. Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva.
<b>2.3. Coorientação de monografia de especialização</b>
<b>2.4. Orientação de dissertação de mestrado ou Minter</b>
<b>2.5. Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter</b>
<b>2.6. Orientação de tese de doutorado ou Dinter</b>
<b>2.7. Coorientação de tese de doutorado ou Dinter</b>
<b>2.8. Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento</b>
<b>2.9. Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)</b>
<b>2.10. Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão</b>
<b>2.11. Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)</b>

<b>2.12. Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes</b>
<b>2.13. Participação em banca de concurso e processo seletivo externo</b>
<b>2.14. Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos</b>
• PORTARIA Nº 114/2024 – Comissão de Revisão do PPC do Curso Aperfeiçoamento em Formação Docente – Cefor/Ifes
• PORTARIA Nº 17 - 2024 - Comissão Responsável pela Estruturação das disciplinas da Especialização Gestão e Docência em EaD - Cefor/Ifes.
• PORTARIA Nº 171 - 2024 - Comissão do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão e Docência em EaD – Cefor/Ifes.
<b>2.15. Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino</b>
<b>2.16. Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado</b>
<b>2.17. Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado</b>
<b>2.18. Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu</b>
• ADALIAS CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL: IMPLEMENTANDO O DUA PARA UMA METODOLOGIA INCLUSIVA. Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva.(Membro Interno).
• LINEKER PINHEIRO LIMA. JOGO DIDÁTICO “BATALHA DO LIXO”: UTILIZAÇÃO DO LÚDICO NO ENSINO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva.(Membro Interno).
<b>2.19. Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes</b>
<b>2.20. Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas</b>
[X] 75% a 100%    [ ] 50 a 74%    [ ] menor que 50%
<b>2.21. Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo</b>
[X] 75% a 100%    [ ] 50 a 74%    [ ] menor que 50%
<b>2.22. Participação em curso de formação continuada de até 20 horas</b>
<b>2.23. Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas</b>
• Concluiu e foi aprovado(a) no curso <b>Mundo do Trabalho: Competências Digitais e Inovação</b> , realizado no período de 4/11/2024 a 5/12/2024, com carga horária de 30 horas. Formação de Professor (Embrace).
<b>2.24. Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas</b>
• Concluiu e foi aprovado(a) no curso Digipeda - <b>Competências digitais e pedagógicas</b> , realizado no período de 24/06/2024 a 29/07/2024, com carga horária de 60 horas. Formação de Professor (Embrace).
• Concluiu e foi aprovado(a) no curso <b>Pedagogias Ativas com Uso de Ferramentas Digitais</b> , realizado no período de 20/09/2024 a 4/11/2024, com carga horária de 60 horas. Formação de Professor (Embrace).
<b>2.25. Participação em curso de graduação</b>
<b>2.26. Participação em curso de formação lato sensu</b>
<b>2.27. Participação em curso de formação stricto sensu</b>
<b>2.28. Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação</b>
<b>2.29. Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação</b>

<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>
<b>3.1. Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes</b>
<b>3.2. Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes</b>
<b>3.3. Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes</b>
<b>3.4. Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes</b>
<b>3.5. Publicação de livro didático, cultural, técnico</b>
<b>3.6. Capítulo de livro</b>
<b>3.7. Prefácio de livro</b>
<b>3.8. Tradução de livro didático, cultural ou técnico</b>
<b>3.9. Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes</b>
<b>3.9.1. Qualis A1</b>
<b>3.9.2. Qualis A2</b>
<b>3.9.3. Qualis B1</b>
<b>3.9.4. Qualis B2</b>
<b>3.9.5. Qualis B3</b>
<b>3.9.6. Qualis B4</b>
<b>3.9.7. Qualis B5</b>

<b>3.9.8. Qualis C</b>
<b>3.10. Trabalhos completos publicados em eventos internacionais</b>
<b>3.11. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais</b>
<b>3.12. Trabalhos completos publicados em eventos regionais</b>
<b>3.13. Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais</b>
<b>3.14. Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais</b>
<b>3.15. Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais</b>
<b>3.16. Resenha em periódico</b>
<b>3.17. Artigo em periódico nacional</b>
<b>3.18. Artigo em periódico internacional</b>
<b>3.19. Artigo de caráter técnico/divulgativo</b>
<b>3.20. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local</b>
<b>3.21. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional</b>
<b>3.22. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional</b>
<b>3.23. Editoria geral de periódicos internacionais</b>
<b>3.24. Editoria geral em periódicos nacionais</b>
<b>3.25. Editoria de livro didático, cultural, técnico</b>
<b>3.26. Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional</b>
<b>3.27. Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional</b>
<b>3.28. Participação em evento internacional como conferencista convidado</b>
<b>3.29. Participação em evento nacional como conferencista convidado</b>
<b>3.30. Participação em evento regional como conferencista convidado</b>
<b>3.31. Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais</b>
<b>3.32. Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais</b>
<b>3.33. Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais</b>
<b>3.34. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais</b>
<b>3.35. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais</b>
<b>3.36. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Membro da Comissão Organizadora do VII Congresso Regional de Formação e Educação a Distância – VII Concefor - Cumprindo 1 hora semanal. Portaria nº 80, de 21 de junho de 2023.</li> <li>• PORTARIA Nº 23 - 2024 - Comitê Científico do VII Concefor - Congresso Regional de Formação e Educação a Distância.</li> </ul>
<b>3.37. Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais</b>
<b>3.38. Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais</b>
<b>3.39. Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais</b>
<b>3.40. Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participou com êxito do evento VI Seminário Internacional de Educação a Distância - SEMEAD 2024, realizado pelo Campus Avançado Natal - Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no período de 25 a 27 de setembro de 2024, contabilizando carga horária total de 20 horas.</li> </ul>
<b>3.41. Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participou da Atividade 'ABERTURA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EJA-EPT: COMPREENDER, PLANEJAR E FORTALECER A OFERTA NO IFES', inclusa no Evento de Desenvolvimento Institucional intitulado 'EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EJA-EPT: COMPREENDER, PLANEJAR E FORTALECER A OFERTA NO IFES', realizado por esta Instituição, no dia 27 de Agosto de 2024, com carga horária de 8 hora(s).</li> </ul>
<b>3.42. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional</b>
<b>3.43. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional</b>
<b>3.44. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional</b>
<b>3.45. Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural</b>
<b>3.46. Participação como revisor/editor de revista internacional</b>
<b>3.47. Participação como revisor/editor de revista nacional</b>
<b>3.48. Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa</b>
<b>3.49. Consultoria <i>ad hoc</i> em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento</b>
<b>3.50. Cartilhas/apostilas editadas</b>

3.51. Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
3.52. Relatórios técnicos de domínio público
3.53. Propriedade intelectual ou Patente internacional
3.54. Propriedade intelectual ou Patente nacional
3.55. Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
3.56. Produção de Programas de Rádio e Televisão
3.57. Manutenção de obra artística
3.58. Maquete

<b>4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>
4.1. Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
4.2. Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
4.3. Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
4.4. Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
4.5. Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
4.6. Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
4.7. Supervisão de estágio em projetos de extensão
4.8. Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
4.9. Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
4.10. Coordenação de cursos de extensão
4.11. Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
4.12. Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
4.13. Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
4.14. Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
4.15. Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

<b>5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>
5.1. Atividades de desempenho gerencial
5.1.1. Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas
5.1.2. Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos
5.1.3. Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes
5.1.4. Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado
5.1.5. Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado
5.1.6. Participação como membro de colegiados didáticos
5.1.7. Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares
• Presidente da <b>Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD)</b> do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor/Ifes. Cumprindo carga horária de 3 (três) horas semanais. PORTARIA Nº 84, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
5.1.8. Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares
5.1.9. Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
5.1.10. Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
5.1.11. Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)
5.1.12. Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia
5.2. Cargo / Função
5.2.1. Reitor
5.2.2. Pró-Reitores
5.2.3. Diretores de Campi
5.2.4. Cargos de CD
5.2.5. Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC
5.3. Representação Profissional ou Órgão de Classe
5.3.1. Representação profissional ou órgão de classe

---

**6. OUTROS**

---

Vitória/ES, 17 de Dezembro de 2024

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 45/2024 - CEF-CGE (11.02.38.01.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:10 )**

**ALINE PINTO AMORIM**

**COORDENADOR**

**CEF-CGE (11.02.38.01.05)**

**Matrícula: 2863285**

**(Assinado digitalmente em 27/03/2025 19:43 )**

**JOSINO LUCINDO MENDES JUNIOR**

**PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO**

**CEF-CGE (11.02.38.01.05)**

**Matrícula: 1221366**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2024**,  
tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação:  
**34b1fa3b3d**